



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 127, de 22 de dezembro de 2014**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG:

<b>FISCAIS</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>PROCESSO</b>
<u>Titular:</u> Cássio Vilela Komatsu SIAPE: 2101564	115/2014	Prestação de Serviços de teste de constância, levantamento radiométrico e radiação de fuga dos equipamentos radiológicos do HC/UFTM, ambulatórios e unidades afins do complexo do HC/UFTM	MRA comércio de instrumentos eletrônicos Ltda. - ME	23127.000302/ 14-61
<u>Suplente:</u> Marcelo Perrella SIAPE: 2101438				

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende